

DO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
EM CAMARA.

18 de
Agosto de 1910

OL PRESIDENTE

R



Registrado

3930

185
46

sol o n.

19-8-910

Carteira

Ant. Carrara



O abaixo assignado concordando de licen-
ca da Sr.^{ma} Carrara, para concertar a
armacao e substituição de telha nova
num casbre no fundo do quintal do
predio Nr. 195 a 215 da Rua da Trindade
assim como de concertar os tetos de
pintar e caixas interiores e estuqueamento
do dito predio, fidei se lhu fram a respos-
tiva licença.

do neg^{to}

E por isso pede de fidei
como requer.

E mais declara assumir a responsabilidade
nos termos do regulamento de 6
de Junho de 1895, sobre segurancia dos
Operarios, pella execução da obra aqui
mencionada, propriedade pertencente
ao Sr. Francisco da Cunha e Souza.

Mais declara que a obra terá principio
no dia 22 do corrente.

Pto 18 de agosto 1910

R. Correição, 42

R.E.

REPARTIÇÃO
Registo. 1286
8 - 910

Ju' Francisco da Silva

Licença N.º 1040

de 25 de Agosto de 1910

Preenchido e assignatura retida.

Carta, 13 de agosto de 1910.

Box 16. 15



W. Carneiro

Registo } N.º 1280 AG
 Data 13-8-910

Licença } N.º
 Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Concertar arcos, concertar telhados etc*

Requerente: *Jose Francisco da Silva*

Morada:

Situação da obra: *Que da Torrecha n.º 195 e 215*

Responsavel: *Onet (um ab. sp.)*

Está nos casos do art. 126..... do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Não é concertar, é reconstruir a balaustrada de uma barreira que ali existia no fundo do quintal, dis-
 tante da faixa da via publica cerca de 10,0. Destinado a arrecadação. Tem pequena importância*

Porto, 16 de agosto de 1910

Pelo Chef. da Repartição, José Francisco da Silva

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

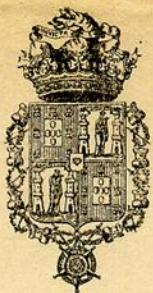
Observações:

Prop: depto
Em 18-8-910
H. Oliveira

137
AG

CMP.
AG

No 1040



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a José Francisco da Silva

para que possa reconstruir a cobertura d'uma farraca existente no quintal do prédio n.º 195 a 195 da rua da Formosa, assim como substituição da telha e concertar as telhadas, pintar e caiar interior e exteriormente, a refração pedida, conforme o despacho de 18 de Agosto corrente expedido nos respectivos requerimentos.

Porto e Paços do Concelho, 25 de Agosto de 1910

(a) José Marques Secretario, subscrevi.
O Vice PRESIDENTE,

(a) Candido de Pinho

emolumentos para a ca-
para, 500 reis.

Miguel Cardoso

Registada,

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º